

A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

<p>ASSIGNATURA. (Sem estampilha.)</p> <p>Por anno 2\$400 " Semestre 1\$300 " Trimestre 720</p>	<p>Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por TABELLIÃO desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.</p>	<p>ASSIGNATURA, (Com estampilha)</p> <p>Por anno 2\$936 " Semestre 1\$550 " Trimestre 850</p>
--	---	---

No fim do corrente mez conta este periodico seis mezes de existencia e finda o 2.º trimestre, Roga-se aos Senhores assignantes que nos não quizerem continuar a honrar com as suas assignaturas, o participem com tempo a esta redacção, porque de contrario se lhe continuam remettendo as folhas, contando com suas assignaturas.

GUIMARÃES 12 DE FEVEREIRO.

Como filhos desta terra temos obrigações a cumprir, deveres a satisfazer, a que não nos recusaremos, embora no seu cumprimento possamos offender susceptibilidades, uma vez que sejamos imparciaes, como temos o desvanecimento de sermos, e que possamos concorrer para que se não suma de todo a terra em que nascemos; — onde precorremos toda essa immensa escala de sensações mais ou menos inlitas, desde o choro ao riso — da dôr ao prazer — da crença ao desalento, do desalento á fé; — este riquissimo thesouro do homem, seu companheiro inseparavel na ventura, seu unico amigo na desgraça, e sempre o seu continuo recordar na vida! o que faz com que mesmo no meio do bulicio d'uma grande cidade, e por

entre as mil e uma distrações que ella nos offerece, conservemos sempre uma ideia indilinda e vaga — um não sei que de intimo, suave, e doloroso, que nos punge no centro dos maiores prazeres, e que não é outra cousa mais do que a lembrança da Patria — a saudade da terra onde nascemos; por tanto nada nos fará recuar, se entendermos em nossa consciencia que podemos concorrer para a felicidade da nossa querida Patria.

Sabemos pelas suas brilhantes tradições, e gloriosa historia, que já foi rica, florecente e grande, e por tanto uma das terras mais principaes de Portugal, e talvez a primeira desta importantissima provincia do minho.

Esta verdade é incontestavel.

Hoje, que o progresso natural das cousas e dos tempos, tem augmentado todas as demais terras do reino, segundo a sua maior ou menor capacidade e recursos, como é que Guimarães tem retorcido na proporção que ellas tem prosperado e florecido?

No procurar a causa, ou causas que tem produzido esta fatal verdade e na sua analyse, é que entendemos cumprir o sagrado dever, e restricta obrigação que nos impõe o facto de sermos seus filhos; pois conhecido o mal é sempre mais facil a cura; e se os homens em cujas mãos estiver o remedio, lh'o não applicarem, restar-nos-ha então o direito de os apontar como assassinos convictos desta terra, amarrando-os ao pelourinho da execração publica, ficando-nos além disso a consolação de termos sido bons filhos para com uma mãe pobre e desfalecida, não na abandonando no infortunio e na dôr.

Não ambicionamos outro galardão.

Ninguem, por certo, ignora que a riqueza

za das Nações em geral, e das terras em particular, consiste na sua propriedade e industria, por que destes dous solidos troncos, nascem depois os differentes e vicosos ramos — agricultura, artes &c. &c., e de todos elles o abundante fructo — o commercio.

Quem duvidará da excellencia desta terra nestas differentes fontes e mananciaes de riqueza publica? — Aonde maiores e mais ricos proprietarios? — aonde mais laboriosos artistas e industriaes? logo, como pôde reduzir-se á pobreza e ao abatimento uma terra destas, ou antes, por que não tem ella melhorado e engrandecido?!

Hoje que a propriedade deve estar mais augmentada, na razão directa da multiplicidade de braços, como é que definha e morre, a que dantes se tornava viciosa e cheia de vida?

Responderemos.

— E' por que tendo augmentado e melhorado, como é incontestavel, todas as outras terras, e não se dando nesta, como dito fica, o mais pequeno melhoramento decresce na proporção que as demais augmentão.

E o que a tem levado a tal?

Responderemos ainda.

— E' por que em quanto que todas as outras terras contribuem para o estado na proporção justa de seus rendimentos, esta geme debaixo do peso de inornes decimas e contribuições!

— E' por que a viação publica que já se vê em outras terras, fazendo-lhes sentir as immensas vantagens deste primeiro motor da prosperidade d'uma Nação, é ainda para esta terra um conto das mil e uma noites!

— E' por que alem, tracta o governo de crear seminarios e asylos; — aqui manda que

CARTA DO LIMA, MESTRE SERRALHEIRO EM GUIMARÃES; A SEU COMPADRE ANASTACIO, DEPUTADO EM LISBOA.

Meu compadre, da viagem Vejo que nada me diz, E por que ella foi feliz. Ficando eu descaçado, Livre de todo o cuidado.

Acredito que essa terra O tenha maravilhado; E' já antigo o dictado; — Quem ainda não vio Lisboa, Não sabe o que é cousa boa. —

Compadre, estamos soffrendo Uma dôr a mais pungente! E' uma dôr permanente, Nem sequer tem intervallos, E' mais fina que a dos callos!

Foi-se, fugio-nos, deixou-nos, O nosso thio Custodio! Morreu, acabou-se o brodio!

Quem nos ha-de hoje sortir, De bons assumptos p'ra rir?

Mal bajas, Penafiel, Mal bajas . . . Ah! porem não! Tu deste um pai á Nação; E tiraste do civil, Quem era bem incivil.

Quem sendo aqui visitado, Por pessoas de respeito. Que julgam tinham direito Da visita lhes pagar, Viram-o; mas foi andar!

Ou seria a consciencia Dos bens que aqui nos deixou, Dos que só elle sonhou? Em verdade esta cidade, Tem por elle uma saudade.

Diga-me se sabe a conta, Mas exacta a quero eu, Dos abraços que lhe deu, Os bravos que lhe arrumou, O Julio, quando o avistou.

Pois quem mais louros colheu

Em campanha eleitoral? Que o diga Fafe a leal, Amares a valentona, E . . . Alto! no mais, . . . taponá.

Quem manteve auctoridades, Entre os povos tão queridas? Por elles escarnecidas; Por elles depois quereladas, Ou na urna derrotadas?!

E mais compriram á risca Suas legaes portarias, Mas taes são as sympathias, Que os seus actos justiceiros, Tem infundido aos parceiros!

Quem mandaria fazer Syndicancias, que só ellas, Hão-de encher tres folhas bellas, Quando se escrever um dia, A sua biographia?!

Basta: deixemos, compadre, Este nosso bom Rebello; Nem eu sei se vem a pello; Vou contar-lhe uma historeta, Que lhe juro não ser peta.

concorramos para esses mesmos seminarios e asylos!

— E' por que acolá, tem a viuva, o orphão e o mendigo, uma pouca de lã para se cubrir, um bocado de pão para não morrer á fome, aqui tem de morrer á fome e ao frio se a caridade publica lhe faltar!

— E' por que alem, tem o trabalho um jornal certo que o governo lhe dá, ou antes, lhe manda dar, aqui, que mais contribuímos para o estado, está o trabalhador á porta do proprietario, e do negociante, a pedir-lhe pelo amor de Deos 80 reis por todo um dia de trabalho e suor, e que elles nem assim lhe podem dar, por que os seus generos e productos não tem consumo, pela difficuldade de exportação.

— E' por que

Basta.

Depois disto segue-se o abatimento, a desesperança, a immoralidade, e a immoralidade é o indicio certo do aniquilamento d'um povo.

Não seremos Mario; não lamentaremos sobre as ruínas desta moderna cartago.

Não.

Clamaremos antes:

— Anathema, senhores representantes que tem lido Guimarães!

— Justiça, senhores representantes de Guimarães!

Os ministros, que infelizmente em todos os tempos, em todas as formas de governos por que temos passado, não vêem se não Lisboa, medindo por ella todas as outras terras do Reino, embriagados nas delicias d'aquella faustosa Capua, não podem ser os sós causadores deste mal, por que não vendo para cá, tanto podem enxergar Guimarães, como Braga, Vianna, Evora, Aveiro &c. &c., mas sim por que as outras terras tem levado ao parlamento representantes seus, que a par dos interesses geraes da Nação, não se esquecem de cuidar dos interesses particulares das terras que representam.

Justiça, senhores representantes de Guimarães!

Se o não sois segundo a vontade das maiorias desta cidade e concelho, não deixais de o ser segundo a letra da lei, uma vez que acceitastes o diploma que ella vos dá, cumprí com o vosso dever, já que assim vedastes que lá fossem outros que o cumprissem, e que não poupassem verdade nem esforços, para que podessem fazer renascer esta boa terra, sacudindo-lhe os andrajos da pobreza, cobrindo-a com o brilhante manto da opolencia e riqueza, fazendo-a collocar no lugar que lhe compete—na van-

— Era d'uma vez: — começa
Como conto de rapaz,
Porem isto nada faz,
Para que não possa ser,
Alguna historia de valer.

— Era d'uma vez um livro
Ao qual — código — chamavam,
Aonde alli se encontravam
Cousas boas em verdade,
E de muita utilidade.

Entre ellas vêem-se artigos,
Intitulados — polcia, —
(Nisto não entra malicia)
Eram de todo o restante,
De certo o mais importante.

A muita gente que vive,
Sem ter ramo de figueira,
Achava má brincadeira,
O que o livro alli mandava,
O que muito lhe pesava

Decidiram que tal livro
Era preciso acabar;
E p'ra tal fim alcançar,
De que se foram valer?

guarda das terras mais importantes de Portugal.

A vossa responsabilidade é tremenda!

Tende coragem e independencia precisa para advogar os interesses desta terra, apontando-lhe para as feridas que a torturam e dilaceram, para que o governo lhe possa applicar o remedio.

A nós, cumpre-nos vigiar-vos, e seremos severos e imparciaes na analyse dos vossos actos, porque somos filhos desta terra, e porque somos escriptores publicos, e ambos estes titulos nos impõe este dever.

Cumpril-o-hemos.

Jamais deixaremos de velar pelos interesses dos povos e dos opprimidos, importando-nos pouco se para isso tivermos de anathematizar os grandes e os ricos; por que para nós a verdadeira riqueza é aquella que nos dá a consciencia de termos cumprido a nossa missão; e a maior nobreza, a que nos proveem de a termos satisfeito com justiça e imparcialidade; resumindo-se tudo, em unicamente ambicionarmos a confiança de nossos concidadãos.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS COMMERCIO E INDUSTRIA.

Direcção geral do commercio e industria.

Repartição de agricultura.

Sendo-me presente a conta que a commissão reguladora da agricultura e commercio dos vinhos do Douro com data de vinte e sete do corrente, fez subir ao meu real conhecimento, contendo o juizo do anno, e mais documentos que a acompanham; e considerando que da dita conta e documentos se mostra:

Primeiro — Que foram submettidas á prova quatorze mil seiscentas setenta e tres e meia pipas de vinho, das quaes foram approvadas para exportação onze mil quinhentas e nove e meia pipas, ficando para consumo tres mil cento sessenta e quatro.

Segundo — Que apesar da grande escacez a presente colheita é superior em qualidade á do anno transacto, tendo por isso as condições necessarias para sustentar nos mercados estrangeiros a boa reputação dos vinhos do Douro.

Tercero — Que a exportação pela barra do Porto, durante o anno findo de mil oitocen-

tos cincoenta e seis, foi de quarenta e uma mil seiscentas vinte e uma pipas de vinho.

Quatro — Que a medida da exportação nos ultimos cinco annos é de quarenta mil quinhentas e sessenta pipas.

Visto o artigo quarto do decreto de onze de Outubro de mil oitocentos cincoenta e dois, e conformando-me com o parecer da mencionada commissão: Hei por bem declarar habilitadas para exportação universal onze mil quinhentas e nove e meia pipas de vinho da novidade de mil oitocentos cincoenta e seis, produzidas no districto da demarcação do Douro, e approvadas como exportaveis pelo respectivo jury qualificador. O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado das obras publicas, commercio e industria assim o tenha entendido, e faça executar. Paço das Necessidades trinta e um de Janeiro de mil oitocentos cincoenta sete. — REI — *Marquez de Loulé.*

CORTES.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 4 FEVEREIRO DE 1857.

Presidencia do sr. Soure.

Pouco depois do meio dia abriu-se a sessão, estando presentes 73 srs. deputados.

Segundas leituras de renovação de projectos de lei apresentados na legislatura transacta e outros objectos.

O sr. Rebello de Carvalho: pediu perdão á camara, por lhe roubar a sua attenção por algum tempo, visto que se occupar da sua pessoa.

Que boatem no fim da sessão, foi informado por alguns dos seus collegas, que na outra casa do parlamento, um digno par dissera, que sentia não ver presente o sr. ministro do Reino, por que lhe queria dizer — «que sua exc.^a tinha enganado El-Rei aconselhando-lhe que conferisse uma carta de conselho a elle (orador) por serviços prestados, quando esses serviços só erão eleitoraes, e que elle (orador) tinha sido o funcionario publico que maiores abusos commetteu na occasião das eleições, e que por esse motivo era altamente criminoso; — que tendo-se isto dito, carecia elle (orador) de responder a estas arguições.

O sr. presidente: que na qualidade de presidente da camara não podia permittir que houvesse referencias ao que se diz na outra

Olhe, que isto é, que é saber!

D'uma tal Senhora Dona
Que se diz — conveniencia, —
Que mestra na tal sciencia,
De berliques faz-lhe a mira,
E n'um pulo o livro tira!

Desde esse instante fatal,
Eis ahí os taes maganos,
Todos soberbos e ufanos,
A passearem de dia
Na maior tafalaria!

Cigarro sempre na bocca,
Boa calça, e albornoz,
Manta de sêda ou retroz,
Collete de bom veludo,
Uns janotinhas em tudo.

A' noite vão contemplar
Do Creador a grandeza
O bello da natureza
Depois victoria, victoria,
Acabou-se aqui a historia. —

Ora aqui tem meu compadre,
E mais aposto que em summa,

Não lhe achou graça nem uma?
O peor é ser um mal,
Por que a cousa tem seu sal

Peço-lhe que de tal obra,
Me procure um exemplar,
P'ra de prompto m'o mandar,
Fazendo-me este favor,
Pelo primeiro vapor.

Quero dal-o de presente,
E vêr se o milagre faço,
De podermos dar um passo
Sem vêr-mos os taes senhores,
E gozar dos seus favores.

Acabou-se, meu compadre,
O papel em que escrevia,
Se não inda mais diria,
Mas p'ra outra vez sera,
Que assumpto sempre haverá.

Adeos, compadre, receba
Da comadre e afilhado,
Um abraço acompanhado,
D'uma bem viva saudade,
Fulhá da pura amizade.

camara, e assim retirava a palavra ao sr. deputado, ou ia consultar a camara a este respeito.

Vozes—falle, falle.

O sr. Avilla: que o sr. presidente estava no espirito do regimento não permittindo que o sr. deputado fizesse referencia ao que se disse na outra casa do Parlamento: mas que o sr. deputado, podia explicar-se, dizendo o que entendesse em sua defeza, mas não como polemica.

A camara consultada dicitu affirmativamente.

O sr. Rebello de Carvalho: declarando que erão infundadas as asserções que contra elle forão feitas, narrou os serviços prestados já na carreira administrativa, já como secretario da camara em diferentes legislaturas, concluindo que fora em virtude desses serviços que S. M. o nomeou membro do seu conselho.

Expoz que na qualidade de governador civil de Braga, não commettera os abusos e excessos que se dizem, na occasião das eleições, e explicou a circular que publicou n'esta occasião, na qualidade de governador civil de Braga e exclamou que não bastava dizer-se que commettera este e aquelle abuso, era necessario que as provas apparecessem, e em vista d'ellas então será julgado. (apoiados).

O sr. Cyrillo Machado: mandou para a mesa a declaração de voto, de que se estivesse presente hontem votaria a favor do parecer da commissão sobre a proposta do sr. Pereira da Cunha;

Mandou-se lançar na acta.

O sr. D. Antonio da Costa: mandou para a mesa igual declaração.

O sr. conde de Samodães: mandou para a mesa tres requerimentos pedindo ao governo esclarecimentos.

O sr. Bebello Cabral: disse que ia mandar para a mesa tres notas de interpellações para juntar a outras tres que já mandou para a meza, não para ficarem sobre a mesa, mas para que o sr. presidente designe dia em que ellas se possam effectuar, logo que os srs. ministros declarem achar-se munidos das respectivas informações.

A 1.^a das quaes é a seguinte:

Requeiro que seja prevenido o sr. ministro da justiça de que hei de interpellar a s. exc.^a sobre a residencia do reverendo governador do bispado da Guarda, mais na aldeia das agoas do que na sede do mesmo bispado, da qual dista umas nove legoas, causando assim o maior prejuizo ao serviço publico, e preferindo a este as suas pessoas commodidades.

O sr. Sampaio: mandou para a mesa dous pareceres da commissão de poderes, um approvando o diploma do sr. deputado Antonio Clemente de Sousa Geão, eleito por Braga, e o outro approvando o diploma do sr. Victorino Cardozo Pinto de Barros, deputado por Villa Real.

Estes pareceres foram approvados, e sendo estes srs. introduzidos na sala, prestarão juramento.

O sr. Alves Vicente mandou para a mesa uma representação dos povos do Minho sobre foraes

O sr. deputado apresentou diversas considerações á camara sobre este assumpto, e esperava que a actual camara se occuparia deste importante objecto.

ORDEM DO DIA.

Discussão do projecto de resposta ao discurso do Throno.

Teve a palavra.

O sr. D. Antonio da Costa: que continuando o seu discurso começado na precedente sessão, tractou da necessidade de reformar

as nossas cadeas, cujo estado era o mais lastimoso possível, emittindo a opinião de que essa reforma devia ser feita dividindo as cadeas em tres classes — principaes, districtaes e municipaes.

Tambem indicou a necessidade de reformar o systema de beneficencia publica, systema que se podia dizer que não linhamos, e era necessario que a camara e o governo prestassem a este assumpto a attenção que elle merece.

Chamou a attenção da camara sobre a reforma administrativa, notando especialmente a necessidade de augmentar o ordenado dos administradores de Concelho.

Demonstrou-se a conveniencia de se tractar do estabelecimento de bancos ruraes e da questão dos vinculos, questão que embora se já rejeitada vinte vezes na outra camara, ha de a final triumphar, por que não seria possível resistir á opinião publica.

O sr. Pegado: que aproveitando esta occasião por lhe ser absolutamente necessario locar em dous pontos da maior gravidade; e se o sr. presidente não tivesse dado para ordem do dia o projecto de resposta ao discurso da Coroa, teria então de interpellar o governo sobre estes dous pontos.

O primeiro era relativo ao padroado real da China, e o outro relativo á situação actual em que se acha o estabelecimento de Macau. Em quanto ao primeiro diria que os ministros sujeitavam-se a certas reservas; mas os deputados não são obrigados a essa reserva, e que elle ia fallar sem reserva.

Que era a primeira vez que o governo no discurso da Coroa affirmava que as negociações relativas ao padroado real estavam a concluir-se, e que em breve seria apresentada á approvação do parlamento, a concordata entre as duas côrtes; mas que suppunha bem longe esse termo, por que uma tal concordata, sendo verdade o que se lhe tinha dito, nunca seria o voto do parlamento portuguez (apoiados), por que nella existe uma clausula que nunca poderá ser approvada.

Fez sobre este assumpto largas considerações e concluiu chamando a attenção da camara sobre o estado em que se acha Macau e todas as nossas possessões, censurando o governo pela sua apathia, deixando-as chegar á maior desgraça.

Mandou para a mesa o seguinte additamento para ser inserido no lugar competente:

« A camara sente que o governo não tenha avaliado devidamente a situação actual da China, de que não podião deixar de provir para o estabelecimento de Macau as maiores vantagens politicas e economicas. »

Foi admittido e ficou em discussão.

O sr. Ministro da Marinha: estimava muito que o deputado que o precedeu tivesse tractado dos negocios do ultramar, e pela sua exposição a camara reconheceria a urgente necessidade de se occupar deste assumpto; mas as censuras do illustre deputado ao governo, como indicando o desprezo deste pelas nossas possessões, não tinham cabimento, por quanto estes e os seus antecessores tem mais ou menos curado das suas mais urgentes necessidades; isto não queria dizer que se não deva tractar deste assumpto, por que desde ha muito tempo que os recursos das nossas possessões não chegam para as suas despezas; e por tanto tem de ser soccorridas pela metropole.

O estado do nosso estabelecimento em Macau nunca foi tão lisongeiro como está sendo depois do incendio que alli teve lugar.

Em quanto á questão do padroado da India, nada diria a esse respeito visto haverem negociações pendentes, e a camara opportunamente reconhecerá se a dignidade da Coroa de Portugal foi mantida.

O sr. Fontes de Mello: que a respeito do

incidente que teve lugar, a camara reconheceria a necessidade de olhar-se com a maior attenção para o estado das nossas colonias, habilitando-se o governo com os meios necessarios para acudir ás suas necessidades.

Esta questão era de grande importancia, e que se devia encarar como questão de fazenda, porque grandes serão os recursos que se podem tirar das nossas colonias; mas deixará esta questão, e passaria a usar da palavra para o fim que a tinha pedido.

Desejava saber se seria ou não verdade ter o governo renovado o contracto da Fabrica da Marinha Grande, contracto que ainda ha de acabar d'aqui a algum tempo!

Se tenciona continuar com a arrematação do contracto do Tabaco e sabão, ou se tenciona fazel-o por conta do estado?

Qual é a opinião do governo relativa á construcção das linhas ferreas que faltão na fronteira do norte? se adopta o systema da construcção por conta do estado, ou se admittit o systema da concessão a companhias com subsidio ou garantia de juro, e em todo o caso se abre concorrência publica para os caminhos de ferro? Tambem desejava saber qual a opinião do governo acerca dos impostos, isto é, se o governo carece de novos impostos ou se se julga habilitado com os meios que tem para occorrer ás despezas publicas, e todas as necessidades que são reclamadas?

Fez muitas outras considerações e concluiu dizendo que em quanto ao projecto de resposta unicamente desejava que o § respectivo aos caminhos de ferro soffresse uma pequena alteração inoffensiva, e por isso esperava que fosse acceita.

O sr. presidente: declarando que a ordem do dia para amanhã era a continuação da de hoje levantou a sessão.

Erão 4 horas da tarde.

LOCAES.

Doença grave. — O nosso amigo o snr. José Ignacio d'Abreu Vieira, dignissimo redactor principal deste periodico, tem soffrido um forte ataque de garganta, que felizmente hontem e hoje tem diminuido a ponto de nos deixar livres de todo o cuidado.

Pelo interesse sincero com que se tem procurado saber da sua saude, conhecerá, mais uma vez, o nosso honrado patricio, o apreço em que tem as suas virtudes, a maxima parte dos habitantes desta cidade, e em geral todos aquelles que tem a fortuna de o conhecerem de perto.

Esperamos em Deos que no seguinte n.^o desta folha, já o seu illustre redactor continuará a nobre missão de escriptor publico.

— *Caranguejos.* — Alguem tem feito espalhar que o theatro ameaça proxima ruina, ou desabamento: o digno presidente da direcção do theatro acaba de o mandar examinar por peritos e entendedores, que o acharam seguro, e sem o menor indicio de ruina. Taes maranhões, não honram nada quem os inventa e faz correr; e ou revelam muita maldade, ou pertencões ao andar do tal bichinho.... Lembra-nos que já lemos em A. Dumas — *A maior gloria dos individuos, que não são capazes de edificar cousa alguma, é de destruir o que os outros fizeram.* — Parece que o elegante escriptor o escreveu para ser applicado aos inventores de taes noticias; ha carapuças que assentam perfeitamente....

— *Metamorphose* — O tanque do terreiro do Carmo, passou a lavadouro publico. Prevenimos as pessoas que lá quizerem ir lavar, ou mandarem, de tomarem vez com anticipação, pois que rarisimas vezes está de vago.

BOA NOTICIA — Consta-nos que um particular se dirigira á Camara offerecendo-se a dar a carne menos 5 rs. que os *marchantes*; e que a mesma ill.^{ma} Camara lhe deferira. Honra á Camara, e ao particular.

— *Mudança.* — Consta-nos que a mesma resolvera em sessão do dia 11, mudar a venda da louça do Tournal, para as carvalhas de S. Francisco.

— *Orçamento municipal.* — Reccebemos, e agradecemos, o *Orçamento e conta geral da receita e despeza da camara municipal de Coimbra, no anno economico de 1855-a 1856.* A publicação de documentos tão importantes é um exemplo que devem seguir todas as municipalidades.

— *Errata.* — No numero anterior onde se lê. — Da *Civilisação* extratamos o seguinte artigo por o acharmos conforme a nossa opinião; deve lêr-se — Da *Civilisação* extratamos o seguinte artigo por o acharmos em parte conforme a nossa opinião.

CORRESPONDENCIA.

Snr redactor.

Quando leio o seu periodico, ou qualquer outro, a primeira cousa que faço é procurar a columna das locaes. Esta mania é a dominante, e tinha porisso desejo que como local fosse inserido o facto que passo a narrar, mas como elle se torna extenso, rogo-lhe o favor de o lançar como correspondencia, se cabimento poder ter nas columnas da sua *Tesoura*.

A semana passada alguém foi desta cidade visitar o parcho da freguezia de Rendufe deste concelho, pedindo soccorro, como já por vezes o tem feito. O parcho que padece dores de pedra lamentou os seus padecimentos a esse alguém. Eu sei, lhe diz o meliante, d'um medico do Porto que cura perfeitamente essa molestia, e se v. s.^a quizer, elle tem de vir esta semana a Guimarães para curar uma pessoa da minha amizade, e farei com que venha elle aqui para o examinar, e receitar-lhe. O bom do parcho com repugnancia accitou a offerta. No dia 5 eis que apparece o seu amigo acompanhado do inculcado medico — homem de estatura ordinaria, olhos castanhos e molles, rosto lavrado, barba e cabello de cor preto-castanho, que indicava nunca ter sido feita nem cortado — e diz ao parcho; aqui está o meu amigo sr. doutor, que por me obsequiar fez o sacrificio de vir visitar a v. s.^a. O parcho depois das contumelias do costume, historiou os seus padecimentos. O doutor examinou-o, e tocando-o, fazendo-o deitar na cama, e por fim escreveu o seguinte: — Deve tomar de manhã meio quartilho de cosimento de cevada, e á tarde outra porção igual, e lançar-lhe 10 gl. do vidro, não deve comer salgado nem vinho usar unicamente de caldos de franga e vacca, e nada de hortaliças, só pode usar de olho da coube — e concluiu por entregar-lhe um vidrinho com liquido dentro e dizer-lhe, v. s.^a com este remedio hade achar melhoras, e eu por obsequio ao meu amigo voltarei aqui sabbado para saber do bom exito delle, e se necessario for far-lhe-hei a operação, que não deve receiar.

Quando devo, perguntou o Parcho. — Uma libra pela visita, e dois pintos pelo vidro, respondeu o doutor. O parcho pagou de prompto, só exigio que o doutor lhe escrevesse o seu nome. O meu nome eu lho deixo no subscripto desta carta; que em Guimarães recebi do Porto; e deixando em cima da mesa o subscripto, que diz — Ill.^{mo} sar. doutor Justino Alves da Silva Gomes — P. M. P. Guimarães — foi-se.

No sabbado 7 voltou o doutor e o seu ami-

go á residencia do Parcho, mas este que conheceu o langará não se mecheo do lar aonde estava, ainda que pelo doutor foi instado para que viesse ao quarto, e ser examinado. Quanto mais instava, mais o parcho insistia em não se levantar, até que mandou por fóra da porta o doutor e o seu amigo.

O resto quem quizer que advinhe.

Sou

De v.

Att.^o Venerador e Creado

Um admirador da boa policia de Guimarães.

Guimarães 10 de Fevereiro de 1857.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Esperanza*.

Attentado contra o arcebispo de Matera.

Uma carta de Napoles do dia 27 de Janeiro, publicada na Gaceta de Lyon, em França, diz que o prelado accomellido pelo sacerdote homicida é effectivamente o sr. arcebispo de Matera, e não o de Napoles. Estava este ajoelhado ao pé do altar mór, fazendo oração diante do Santissimo Sacramento, que estava exposto por motivo das *Quarenta Horas*, quando, um pouco antes da benção, sahio um sacerdote de traz do altar mór e lhe descarregou uma punhalada. Um conego que estava junto do sr. arcebispo pôde desviar-lhe o golpe, e o punhal ficou embaraçado no roquete e mais vestimentas do prelado, recebendo este apenas um ferimento leve. O assassino tirou então d'uma pistola, e disparando-a contra o conego, o deixou logo morto.

ANNUNCIOS.

No Juizo de Direito desta Comarca de Guimarães e cartorio do escrivão Freitas Costa, correm editos de sessenta dias a contar desde tres do corrente mez de Fevereiro, pelos quaes a requerimento de José Antonio Ribeiro e mulher, do logar de Creixomil de Sima freguezia de S. Thiago de Candoso; é citado seu irmão e cunhado Francisco José Ribeiro, morador que foi no dito lugar e freguezia, e actualmente residente em parte inserta no Imperio do Brasil, para na segunda audiencia depois de findo o dito prazo fallar a um libello de reforma e emenda da partilha feita no inventario a que se procedeu por morte do pai commum João Antonio Ribeiro, juntamente com sua mãe e irmãos, por varios erros e illegalidades que no mesmo intervierão com pena de revelia, o que igualmente se annuncia por esta via para que melhor chegue ao conhecimento do interessado e em satisfação da lei. (88)

DESMENTIDO.

Nós abaixo assignados mestres e directores d'obras, carpinteiros e pedreiros, tendo sido convocados pelos sars. que compõe a direcção do theatro desta cidade para examinar as paredes do mesmo, e declarar o seu estado de segurança, por constar á mesma direcção que possoa, ou pessoas de má fé, inimigas de aquelle melhoramento social, por inveja, maldade, ou por qualquer outro motivo pouco honroso, com o fim especial d'obstar aos divertimentos no presente Carnaval, tinham espalhado vozes atterradoras, dizendo que as

suas paredes não estavam seguras: e tendo nós visto, e examinado o dito theatro, e com especialidade as suas paredes, declaramos que n'ellas não ha alteração, fenda ou mudança alguma, que tenha sobrevindo depois da sua formação, que estão no mesmo estado em que foram principiadas, e acabadas, e finalmente as achamos seguras, e sem algum signal, por onde possa julgar-se que offerece perigo, ou ruina. E para socego, e quietação dos medrosos de boa fé, e desmentir os mal intencionados, não duvidamos assignar esta declaração, que sendo preciso juramos.

Guimarães 10 de Fevereiro de 1857.

Manoel Fernandes. — Francisco Pinto.
uma cruz. — Bento José da Silva. (91)

No dia oito de Março proximo futuro pelas dez horas da manhã, na casa do Despacho da Santa Casa da Misericordia da cidade de Guimarães, tem d'arrematar-se — uma morada de casas situada na rua Armenia, e outra morada de casas situada na rua da Reboleira, ambas da cidade do Porto; o Casal de Sub-Deveza, o Casal da Varziella de Gima, e o campo e leiras de Fontellas, todos situados na freguezia de S. Lourenço de Golfães, da comarca de Fafe, pertencentes á dita Santa Casa da Misericordia. (89)

Pelo Juizo de Direito desta Comarca, e cartorio do escrivão Pedroza, se affixarão editos de dez dias, para arrematação dos fructos e rendimentos d'uma morada de casas com seu quintal, na freguezia de Caldellas, em execução de Francisco José da Costa e Silva, contra João Ribeiro e mulher da mesma freguezia, os quaes se tem de arrematar no dia 15 do corrente, pelas dez horas da manhã, no tribunal respectivo da Comarca. (90)

Domingos Antonio de Lemos & Filho negociante desta cidade tem para vender as memorias de direito Orphanologico, pelo Bacharel A. J. F. E. e Leiva, 2.^a edição preço 840 reis. (87)

Nas casas da Pezadel-
la defronte das escadas de S. Se-
bastião, vendem-se estalos ás gro-
zas ou por mindo muito baratos.

AGRADECIMENTOS.

D. Margarida de Fortunato Velloso da Silveira, Francisco Antonio de Souza da Silveira, D. Julia Eugenia de Viomonte da Silveira agradecem por este meio a todos as pessoas que os obzequiaram na occasião da molestia, morte e exequias de seu filho e irmão e cunhado José Maria de Souza da Silveira; pelo que se confessão summamente penhorados, e pedem desculpa pela involuntaria demora que n'isto houve. (85)

GUIMARÃES:

Typ. de Francisco José Monteiro.
Rua da Caldeira n.º 32.